

COMUNICAMOS OS DIAS E HORÁRIOS DAS MATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO DE 2025 DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto comunica que as matrículas para o ano letivo de 2025 estarão abertas do dia **25/11 a 29/11/2024**, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h, nas escolas: Tia Chiquinha (centro), Dráusio Celestino Cunha (Rio Claro) e Frei André Malinski (Rio Novo).

- A matrícula deverá ser realizada pelo pai ou mãe e/ou responsável legal;
- Documentos necessários:
 - 1) **do aluno:** certidão de nascimento, CPF e RG (se tiver), carteirinha de vacinação/declaração de que a criança está com as vacinas em dia, fornecido pela Secretaria de Saúde, cartão do SUS e laudo médico (caso tenha alguma necessidade especial);
 - 2) dos pais/responsáveis: identidade, CPF e comprovante de residência;

OBS: Para os alunos que já frequentam a Unidade Escolar, a rematrícula será encaminhada pelos alunos, devendo ser preenchida pelos Pais ou Responsáveis e devolvida à escola. Não é necessário ir até a escola.

Os alunos que completam 04 anos até 31 de março de 2024, é obrigatória a matrícula escolar na Educação Infantil.

PARA AS INSCRIÇÕES NA CRECHE MUNICIPAL ESTEPHANIA SJABELSKI

Do dia **25/11 a 29/11/2024**, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h, na Creche Municipal Estephania Sjabelski. Para as novas matrículas serão necessários os seguintes documentos:

- I - Certidão de Nascimento e Carteira de Identidade da criança;
- II - Cartão de Vacina da criança atualizado ou justificativa médica;
- III - Laudo de comprovação de deficiência ou doença crônica para adequação de ações de atendimento educacional especializado por parte da Rede Municipal de Ensino (caso necessário);
- IV - Laudo médico atestando restrições alimentares;
- V - Comprovante de Rendimentos dos membros da família, conforme edital (no site da prefeitura);
- VI - Comprovante de recebimento de Benefícios de Programas Sociais;
- VII - Comprovante de residência dos pais ou responsáveis legais, atualizado até três meses anteriores a inscrição, tais como fatura de água, energia elétrica, contrato de aluguel e/ou declaração do agente de saúde;
- VIII – Pais ou responsáveis deverão apresentar no ato da matrícula documentos pessoais;
- IX - Apresentação de declaração de guarda, para as crianças que convivem com responsáveis legais, emitida pelo Juizado da Infância e Juventude.

Os pais que tem interesse em matricular seus filhos (as) com idade entre 2 e 3 anos nas escolas Dráusio Celestino Cunha e Frei André Malinski para frequentarem a Creche, deverão comparecer até as escolas para realizarem uma Pré Inscrição, para que seja feito primeiramente um levantamento da quantidade de interessados.

Assim também como os pais das localidades próximas ao centro da cidade, que tem interessa poderão fazer a inscrição na Creche Municipal Estephania Sjabelski.

ATENCIOSAMENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO